

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quarta-feira, 04 de janeiro de 2023 • ANO IV – EDIÇÃO N° 868

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA N° 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto n° 032, de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1° Conceder período de férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria Municipal de Obras:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Alcione de Oliveira Santos	Diretor da Divisão de Obras, Serviços e Mobilidade - Distrital Boca da Picada	04/04/2021	02/01/2023	01/02/2023
		a 03/04/2022		

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 03 de janeiro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto n° 032, de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1° Conceder período de férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria Municipal de Obras:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Alex Sandro da Silva	Pedreiro	01/07/2021 a 30/06/2022	02/01/2023	01/02/2023

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 03 de janeiro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 004, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto n° 032, de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1° Conceder período de férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria Municipal de Obras:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
----------	-------	--------------------	----------------	-----------------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Página 1 de 4

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



Alexandra Alessio Medeiros	Professora Municipal	18/04/2021 a 17/04/2022	02/01/2023	16/02/2023
----------------------------	----------------------	-------------------------	------------	------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 03 de janeiro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 005, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto n° 032, de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Conceder período de férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria Municipal de Obras:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Altino Borges da Conceição	Pintor	06/03/2021 a 05/03/2022	02/01/2023	01/02/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 03 de janeiro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 006, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto n° 032, de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Conceder período de férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria Municipal de Obras:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Ana Cristina Lima de Souza	Auxiliar de Enfermagem	01/07/2021 a 30/06/2022	02/01/2023	01/02/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 03 de janeiro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 007, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto n° 032, de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Conceder período de férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria Municipal de Obras:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Ana Maria Andrade dos Pascoas da Silva	Servente	02/12/2021 a 01/12/2022	02/01/2023	01/02/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 03 de janeiro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 008, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto n° 032, de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Conceder período de férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria Municipal de Obras:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Ana Maria Flesch	Professora Plano de Carreira	01/03/2021 a 28/02/2022	02/01/2023	16/02/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 03 de janeiro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 009, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto n° 032, de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Conceder período de férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria Municipal de Obras:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Ana Marii Camilo Porto	Escriturária	01/05/2021 a 30/04/2022	02/01/2023	01/02/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 03 de janeiro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 010, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Designa servidor municipal para compor a Comissão de Licitações e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretária Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto n° 032/2019 de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Designar, a Servidora Vandeline Conceição Nunes da Silva (suplente), para compor a Comissão de Licitações, por motivo de férias da Servidora Titular Katrielli Rambor da Costa no período de 02/01/2023 a 21/01/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 03 de janeiro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 011, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto n° 032, de 15 de maio de 2019:

RESOLVE



Art. 1º Conceder período de férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria Municipal de Turismo Cultura Esporte e Lazer:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Ana Regina da Silva	Chefe do Setor de Esporte Recreativo	09/01/2022 a 08/01/2023	09/01/2023	08/02/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 03 de janeiro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 012, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032, de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Conceder período de férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Andréia Martins da Rosa	Professora Plano de Carreira	02/01/2021 a 01/01/2022	02/01/2023	16/02/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 03 de janeiro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 013, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Chefe da Subprefeitura Distrital Sede do Município.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032, de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Nomear, a senhora Alessandra Vianna Pedreira, para assumir o Cargo em Comissão – CC2 de Chefe da Subprefeitura Distrital Sede do Município, a contar de 19/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 03 de janeiro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 014, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Chefe do Setor de Manutenção Escolar Distrital Boca da Picada.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032, de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Nomear, a senhora Julia Bortoli Viana, para assumir o Cargo em Comissão – CC1 de Chefe do Setor de Manutenção Escolar Distrital Boca da Picada, a contar de 04/01/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 03 de janeiro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 015, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032, de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Conceder período de férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Andressa Moraes	Chefe do Setor de Equipe da Unidade Básica de Saúde I	01/09/2021 a 31/08/2022	17/01/2023	01/02/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 03 de janeiro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 016, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032, de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Conceder período de férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria Municipal de Finanças:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Andressa Tolotti Fortes	Chefe do Setor de Cadastro Imobiliário	01/01/2022 a 31/12/2022	02/01/2023	01/02/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 03 de janeiro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 017, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032, de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Conceder período de férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Andriele Gomes do Prado	Professor Municipal	18/02/2021 a 17/02/2022	02/01/2023	16/02/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 03 de janeiro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 018, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032, de 15 de maio de 2019:



RESOLVE

Art. 1º Conceder período de férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Angela Regina Holthausen Capelão	Servente	07/09/2021 a 06/09/2022	02/01/2023	01/02/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 03 de janeiro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
 Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

